



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00001/2020

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, localizada na Praça Getúlio Vargas - Centro - Santa Rita - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00047/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - CNPJ n° 09.159.666/0001-61.

VENCEDOR: JUAREZ BARBOSA PEQUENO						
CNPJ: 14.088.010/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FORNECIMENTO de urna funerária adulto, confeccionada em madeira de Pinus com 18mm de espessura; forro interno em TNT (tecido não tecido), acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 (quatro) chavetas, com 06(seis) alças articuladas tipo parreira Dimensões: largura da parte inferior ombro 58cm, largura da parte superior ombro 64cm, comprimento da parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96, altura 22cm; padrão popular; modelo sextavado, com visor e flores. OBS: as despesas com taxa de sepultamento e translado dentro do município de Santa Rita/PB, devem estar incluídas nos preços do fornecimento acima referido.	JPLAN	und	400	1.000,00	400.000,00
2	FORNECIMENTO de urna funerária infantil, confeccionada em madeira de Pinus com 18mm de espessura; forro interno em TNT (tecido não tecido), acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 (quatro) chavetas, com 04 (quatro) alças articuladas tipo parreira. Dimensões: largura da parte inferior ombro 43cm, largura da parte superior ombro 46cm, comprimento da parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46, altura 20cm; padrão popular; modelo sextavado, com visor e flores. OBS: as despesas com taxa de sepultamento e translado dentro do município de Santa Rita/PB, devem estar incluídas nos preços do fornecimento acima referido.	JPLAN	und	100	400,00	40.000,00
3	FORNECIMENTO de urna mortuária para natimorto, sem visor, tipo cascão, alça dura e fundos em madeira, com flores simples. OBS: as despesas com taxa de sepultamento e translado dentro do município de Santa Rita/PB, devem estar incluídas nos preços do fornecimento acima referido.	JPLAN	und	30	300,00	9.000,00
4	SERVIÇO de translado de urna funerária quando o sepultamento for realizado fora do município de Santa Rita/PB.	GM MONTANA	km	1000	4,00	4.000,00
TOTAL						453.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Rita firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00047/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00047/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JUAREZ BARBOSA PEQUENO.
CNPJ: 14.088.010/0001-35.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R\$ 453.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita.

Santa Rita, 03 de janeiro de 2020.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

JUAREZ BARBOSA PEQUENO

